



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 18, do PGEA nº 08191.063229/2019-85,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 198/2019, que concedeu licença para capacitação à servidora **FERNANDA HENRIQUES DE CASTRO GEIER**, Analista do MPU/Perícia/Contabilidade, matrícula 4790, acrescendo os cursos “Previdência Social dos Servidores Públicos: Regime Próprio e Regime de Previdência” - 30h e “Principais Aspectos das Mudanças da Contabilidade Aplicada ao Setor Público” - 30h. Em compensação, diminua-se 60h, referente ao curso de “Inglês” - 120h, passando a contar com carga horária de 60h.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS